



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**Mensagem nº 006/2026**

Espigão do Oeste/RO, 04 de fevereiro de 2026.

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei, que "**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO**".

Senhores Vereadores,

Visa a presente mensagem submeter à apreciação desta Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei, que autoriza abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 2.361.491,57 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelas Transferências do FUNDEB e Complemento FUNDEB-VAAR.

**O referido recurso tem como** finalidade de atender às despesas com transporte escolar e à folha de pagamento do pessoal de apoio e dos professores da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Ensino Especial, com recursos provenientes do superávit financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Para dar cobertura ao crédito mencionado acima, será utilizado a seguinte fonte de recurso pormenorizadas no **artigo 3º**, do incluso projeto de lei.

Valendo-me da oportunidade, apresento a Vossas Excelências, meu renovado apreço e o reconhecimento do apoio que sempre recebemos dessa veneranda Câmara Municipal no encaminhamento e aprovação de projetos transformadores de nosso querido Município de Espigão do Oeste/RO.

Atenciosamente,

**WELITON PEREIRA CAMPOS**  
**Prefeito Municipal**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
VER.AMILTON ALVES DE SOUZA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
ESPIGÃO DO OESTE ESTADO DE RONDÔNIA.**

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 04/02/2026 às 12:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 04/02/2026 às 12:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1336875** e o código verificador **05A90A8F**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	05/02/2026 08:42
2	Ilza Lima do Carmo	***.205.302-**	05/02/2026 10:18

Referência: [Processo nº 25-834/2026](#).

Docto ID: 1336875 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2026.**

**"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO".**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal,

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Especial por Superávit, no valor de **R\$ 2.361.491,57 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos)**, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, em suas ações, custeadas pelas Transferências do FUNDEB e Complemento FUNDEB-VAAR.

**Art. 2º.** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:

I. Primeiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0001 Manutenção da Educação Fundamental Custeio de Pessoal;

e. FONTE DE RECURSO: 70.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1082/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 1.400.000,00 (um milhões e quatrocentos mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1083/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1084/3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1085/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

j. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1086/3.3.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar - R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

II. Segundo Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3011 0003 Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB/VAAR;

e. FONTE DE RECURSO: 0.2.543 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB Complementação da União-VAAR;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1096/3.3.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 1.752,24 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

III. Terceiro Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação SEMED;

c. PROGRAMA: 12 361 0003 Programa de Gestão em Educação Fundamental;

d. ATIVIDADE: 12 361 0003 3012 Transporte Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 30.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores/ Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1087/3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - **R\$ 291.939,33 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**.

IV. Quarto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0001 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal da Creche;

e. FONTE DE RECURSO: 70.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1088/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1089/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)**.

V. Quinto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 365 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 365 0004 3017 0003 Manutenção da Educação Infantil Custeio de Pessoal do Pré-Escolar;

e. FONTE DE RECURSO: 70.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1090/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais)**;

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1091/3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - **R\$ 600,00 (seiscentos reais);**

h. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1092/3.1.90.96.00 Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);**

i. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1093/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

VI. Sexto Acréscimo;

a. PODER: 02 Poder Executivo;

b. ÓRGÃO: 02 04 Secretaria Municipal de Educação - SEMED;

c. PROGRAMA: 12 367 0004 Programa de Gestão em Educação Infantil;

d. ATIVIDADE: 12 367 0004 3025 Manutenção da Educação Especial;

e. FONTE DE RECURSO: 70.2.540 Recursos de Exercícios Anteriores / Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos;

f. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1094/3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil - **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais);**

g. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 1095/3.1.91.13.00 Contribuições Patronais - **R\$ 3.000,00 (três mil reais).**

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:

I. *Superávit Financeiro*, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2025, recursos proveniente de Transferências do FUNDEB no valor de **R\$ 2.359.739,33 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)** e recursos proveniente da Complementação da União FUNDEB/VAAR no valor de **R\$ 1.752,24 (um mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**, totalizando o montante de **R\$ 2.361.491,57 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos).**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Weliton Pereira Campos**

Prefeito Municipal

**Emerson Luiz Kruk**

Chefe de Gabinete

**Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**

Secretaria Municipal de Educação

**Suéli Balbinot da Silva**

Procuradora Geral do Município

OAB/RO nº 6.706

---

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Balbinot da Silva, Procuradora Geral do Município - OAB/RO 6706**, em 04/02/2026 às 12:32, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Weliton Pereira Campos, Prefeito Municipal**, em 04/02/2026 às 12:59, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Luiz Kruk, Chefe de Gabinete**, em 04/02/2026 às 22:10, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 05/02/2026 às 08:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1336895** e o código verificador **98CE51C7**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Luiz Felipe Guedes da Silva	***.058.652-**	05/02/2026 08:42
2	Ilda Lima do Carmo	***.205.302-**	05/02/2026 10:18

Referência: [Processo nº 25-834/2026](#).

Docto ID: 1336895 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE**  
**CNPJ: 04.695.284/0001-39**  
**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO**  
**SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

**Ofício nº 34/SEMED-EXECUÇÃO/2026**

Espigão do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Lirvani Favero Storch  
ESPIGAO DO OESTE/RO

**Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Orçamentário por Superávit**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a abertura de crédito orçamentário por superávit financeiro, no valor de **R\$ 2.359.739,33 (dois milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e três centavos)**, com a finalidade de atender às despesas com transporte escolar e à folha de pagamento do pessoal de apoio e dos professores da Secretaria Municipal de Educação, abrangendo o Ensino Fundamental, Creche, Pré-Escola e Ensino Especial, com recursos provenientes do superávit financeiro do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB).

Esclarecemos que o pagamento da folha refere-se ao mês de fevereiro, o que proporcionará uma melhor gestão dos recursos, possibilitando, inclusive, futuros investimentos nas unidades escolares.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Senhoria a abertura do referido crédito, conforme demonstrado na tabela abaixo, bem como o extrato de disponibilidade financeira em anexo.

02 04 00 - Secretaria Municipal de Educação - SEMED			
12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica			
3011 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
FICHA	EL. DESPESA	DESCRÍÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.400.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 20.000,00
	3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.000,00
	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 160.000,00
	3.3.90.08	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do militar	R\$ 18.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.603.000,00</b>
12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica			
3017 - MANUTENÇÃO DAS CRECHES - FUNDEB			
AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DAS CRECHES			

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 162.000,00
	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 22.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 184.000,00</b>	

**12 365 0004 Acesso Integral a Educação Básica**

**3017 - MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB**

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO PRÉ-ESCOLAR

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 220.000,00
	3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 600,00
	3.1.90.96	Ressarcimento de despesa de pessoal requisitado	R\$ 3.200,00
	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 30.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 253.800,00</b>	

**12 367 0004 Acesso Integral a Educação Básica**

**3025 - MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL - FUNDEB**

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 24.000,00
	3.1.91.13	Contribuições Patronais	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 27.000,00</b>	

**12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica**

**3012 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB**

AÇÃO: CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 291.939,33
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 291.939,33</b>	
		<b>TOTAL GERAL</b>	
		<b>R\$ 2.359.739,33</b>	

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000

Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodooeste.ro.gov.br](http://www.espigaodooeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 03/02/2026 às 11:04, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari, Secretário Municipal de Educação**, em 03/02/2026 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodooeste.ro.gov.br), informando o ID **1335259** e o código verificador **9F8AA6B4**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato de Disponibilidade Financeira	03/02/2026	<a href="#">1335290</a>

Referência: [Processo nº 25-834/2026](#).

Docto ID: 1335259 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2025

## MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

### EQUILÍBRIO FINANCEIRO EM 31.12.2025

Página 1

#### DISPONIBILIDADE COMPROMETIDA

Fonte STN	1.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Corrente)	DISPONÍVEL	SALDO EXTRA		RESTOS A PAGAR		EMP DO EXERCÍCIO		SUFICIENCIA/ INSUFICIENCIA
				ATIVO	PASSIVO	PROCESSADO	NÃO PROC	LIQUIDADO	À LIQUIDAR	
CA Código	002	FUNDEB - Recursos Vinculadas	2.907.717,76	0,00	0,00	0,00	0,00	127.960,00	421.434,81	2.358.322,95
Fonte STN	2.540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos (Exerc. Anterior)	1.416,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.416,38
CA Código	002	FUNDEB - Recursos Vinculadas	1.341,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.341,10
CA Código	003	FUNDEB - Recursos Exercícios Anteriores	75,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75,28
Total:			2.909.134,14	0,00	0,00	0,00	0,00	127.960,00	421.434,81	2.359.739,33

ELIZETE

Eu estou aprovando este documento com  
minha assinatura de vinculação legal  
2026.01.13 09:11:18-04'00'

BULEGON:60391030272





# Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Extrato</b>	Identificação/Número de Disponibilidade Financeira	Data <b>03/02/2026</b>
ID: <b>1335290</b>	Processo	Documento
CRC: <b>03B3B8F7</b>		
Processo: <b>25-834/2026</b>		
Usuário: <b>Weksley Cussol Lopes</b>		
Criação: <b>03/02/2026 11:04:45</b>	Finalização:	<b>03/02/2026 11:05:13</b>
MD5: <b>583867F57618B4B1108FDB27F669FD66</b>		
SHA256: <b>89A01D88486725AF70EA6EDDA6D052E5F7E4E2B92C872FDAF4159552442B6D12</b>		

Súmula/Objeto:

**Solicitação de Abertura de Crédito Orçamentário por Superávit**

### INTERESSADOS

Lirvani Favero Storch	ESPIGAO DO OESTE	RO	03/02/2026 11:04:45
SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	03/02/2026 11:04:45

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	03/02/2026 11:04:45
--	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 34	03/02/2026	1335259
-----------	------------	---------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Weksley Cussol Lopes	Coordenador Execução Orçamentária	03/02/2026 11:05:52
--	----------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1335290 e o CRC 03B3B8F7.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE  
CNPJ: 04.695.284/0001-39  
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO  
SEMED - EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Ofício nº 35/SEMED-EXECUÇÃO/2026

Espigão do Oeste/RO, 03 de fevereiro de 2026.

Ilmo(a). Senhor(a)  
Lirvani Favero Storch  
ESPIGAO DO OESTE/RO

**Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Orçamentário por Superávit Financeiro VAAR**

Prezada Senhora,

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a abertura de crédito orçamentário por superávit financeiro da complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), referente ao Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR), no valor de **R\$ 1.752,24 (mil, setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**.

Ressaltamos que, com a instituição do novo FUNDEB, foram estabelecidas formas distintas de complementação da União, dentre as quais se destaca o Valor Aluno-Ano por Resultado (VAAR).

Diante do exposto, solicitamos a abertura do referido crédito por superávit financeiro na **fonte 1.543**, conforme demonstrado na tabela abaixo, bem como o extrato de disponibilidade financeira em anexo.

12 361 0003 Acesso Integral a Educação Básica				
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAR				
AÇÃO: MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
FICHA	EL. DESPESA	DESCRIÇÃO	ORÇAM. 2026	
	3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 1.752,24	
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.752,24</b>

Atenciosamente,

(Documento Assinado Eletronicamente)

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - B. Vista Alegre - Espigão do Oeste/RO - CEP: 76.974-000  
Contato: (69)3481-1400 - Site: [www.espigaodoeste.ro.gov.br](http://www.espigaodoeste.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **Weksley Cussol Lopes, Coordenador Execução Orçamentária**, em 03/02/2026 às 11:13, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do Decreto nº 4.474 de 28/08/2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues Waiandt Ferrari**, **Secretário Municipal de Educação**, em 03/02/2026 às 11:18, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 do [Decreto nº 4.474 de 28/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **1335308** e o código verificador **45D23DB9**.

#### Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Extrato de Disponibilidade Financeira	03/02/2026	<a href="#">1335323</a>

Referência: [Processo nº 25-834/2026](#).

Docto ID: 1335308 v1

# MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2026

Page 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva

### FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

2				MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE				
02				PODER EXECUTIVO				
02 04				SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
020400				SEMED				
12				Educação				
12 361				Ensino Fundamental				
12 361 0003				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL				
12 361 0003 3011	0001			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - CUSTEIO DE PESSOAL				
1082				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1083				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1084				3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1085				3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1086				3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E I	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
12 361 0003 3011	0003			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB/VAAR				
1096				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00
	0.2.543	012.019		VAAR -Complemento FUNDEB	0,00			0,00
					0,00			0,00
12 361 0003 3012	0000			TRANSPORTE ESCOLAR				
1087				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	0,00
	30.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
12 365				Educação Infantil				
12 365 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017				MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 365 0004 3017	0001			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DA CRECHE				
1088				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1089				3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
12 365 0004 3017	0003			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CUSTEIO DE PESSOAL DO PRÉ-ESCOLAR				
1090				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1091				3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1092				3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADA	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1093				3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
12 367				Educação Especial				
12 367 0004				PROGRAMA DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL				
12 367 0004 3025	0000			MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL				
1094				3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00
1095				3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
	70.2.540	012.002		FUNDEB - Recursos Vinculadas	0,00			0,00
					0,00			0,00

**MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE**

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2800

04.695.284/0001-39

Exercício: 2026

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 04/02/2026**

Page 2

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo
Ficha	F.R.	C.A.		Descrição C.A.	Empenhado			Saldo Sem Reserva
TOTAL ORÇAMENTARIO					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00
TOTAL GERAL					0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00			0,00
					0,00			0,00



## Município de Espigão do Oeste

04.695.284/0001-39

Rua Rio Grande do Sul, 2800 - Vista Alegre

www.espigaodoeste.ro.gov.br

### FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>Ficha de Suplementação</b>	<b>3011 3012 3017 3025</b>	<b>04/02/2026</b>
ID: <b>1336300</b>	Processo	Documento
CRC: <b>A4DF7AD1</b>		
Processo: <b>25-834/2026</b>		
Usuário: <b>Rosangela Aparecida Miranda</b>		
Criação: <b>04/02/2026 09:45:21</b>	Finalização:	<b>04/02/2026 09:47:11</b>
MD5: <b>EF0D9F64569D0FEECE6C6CC7DDAF765C</b>		
SHA256: <b>47DC2E918B7AB47DD4A018071BEC179D60A7C02035A3F02BEDBB72ACC2261F84</b>		

Súmula/Objeto:

**Ficha de Suplementação**

### INTERESSADOS

SEMED - Secretaria Municipal de Educação	ESPIGÃO DO OESTE	RO	04/02/2026 09:45:21
--	------------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

SOLICITA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL	04/02/2026 09:45:21
--	---------------------

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Rosangela Aparecida Miranda	Agente Administrativo	04/02/2026 09:47:23
--	-----------------------------	-----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 4.474/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br) informando o ID 1336300 e o CRC A4DF7AD1.